

CASO JOSINA MACHEL

Defesa pede absolvição do réu por lacunas no processo

A DEFESA de Rufino Licuco, acusado de agredir Josina Machel, sua ex-namorada, pediu ontem a absolvição do réu por alegados vícios na instrução do processo em julgamento na 3.ª Sessão do Tribunal Judicial do Distrito KaMpfumu, cidade de Maputo.



Josina Machel, ao centro, exige indemnização pelos danos

Segundo a advogada do arguido, Anita Sumburane, o exame pericial feito a Josina Machel, de que foram deduzidas as acusações, é falso por ter sido forjado na sua residência e na presença da mãe, Graça Machel.

A objectividade do exame pericial também foi posta em causa, pelo facto de a médica legista que o conduziu, Jacinta Silveira, ter um grau de parentesco com a família Machel.

"Nunca ouvi falar na história recente do país que um exame

pericial é feito em casa. Por norma são feitos no hospital", declarou a advogada, que adiantou que o mesmo foi concebido de acordo com a vontade da queixosa.

Para sustentar as suas afirmações, Anita Sumburane referiu que Jacinta Silveira confirmou estas alegações. As lacunas, no entender da defesa, adensam-se pelo facto do exame não constar dos autos.

Estes elementos são, para a defesa, mais que suficientes para que se aplique o princípio de presunção de inocência por conta

das supostas dúvidas acerca da culpa do réu.

Ainda na reconstituição dos acontecimentos, a advogada de Rufino Licuco estranhou o facto de o exame pericial ter sido solicitado a 18 de Novembro de 2015, ou seja, um mês após a agressão.

O espaçamento é justificado pelo "desaparecimento misterioso" do boletim de ocorrência e do processo clínico no Hospital Central de Maputo, onde Josina Machel deu entrada após a agressão, na madrugada de 17

de Outubro.

Abdul Carimo, advogado de Josina Machel, refere que o processo clínico só foi recuperado com a intervenção de Graça Machel.

O causídico pediu a condenação de Rufino Licuco, tendo como base o relatório dos exames médicos, que confirmam a lesão no olho direito de Josina Machel, na sequência da agressão.

Um laudo pericial legal elaborado em Junho de 2016, feito por dois médicos legistas, indica que o dorso do punho esquerdo

do agressor, neste caso Rufino Licuco, é o instrumento que cegou o olho da vítima.

Um golpe certo do ex-parceiro terá atingido a parte externa do globo ocular, tendo provocado o deslocamento da retina. Especialistas referiram ainda que se o dano fosse na córnea, a vítima não ficaria cega.

A acusação, socorrendo-se do depoimento dos médicos-legistas e mais três oftalmologistas, rebateu as alegações do ferimento ter sido causado por uma queda. Havendo queda, os especialistas consideram que a vítima teria escoriações nos joelhos, mãos e braços, elementos que não foram encontrados nas análises pós agressão.

Abdul Carimo voltou a exigir o pagamento de uma indemnização à vítima pelos danos físicos e morais.

"A agressão vai afectar a vida profissional e a auto-estima da minha constituente, sem esquecer do stress pós-traumático que ela vai carregar sempre que se olhar no espelho e sempre que ouvir casos de violência contra mulheres", disse o advogado.

Tomando a palavra, já no fim do julgamento, Rufino Licuco voltou a negar as acusações repisando que entre o casal nunca houve motivo que levasse a tal atitude. Prometeu ainda manter os laços de amizade com a sua ex-namorada, independentemente do desfecho do julgamento, cuja sentença será conhecida no dia.